

TRIBUNA

FONE 3321-5009

PUBLIQUE SUAS ATAS, EDITAIS E
BALANÇOS NA TRIBUNA DO PARANÁ.

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

O Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, em obediência ao disposto na Lei nº 5.766/71, Decreto nº 79.822/77 e Código de Processamento Disciplinar, pelo presente Edital, torna pública a decisão do Conselho Federal de Psicologia, no Processo Ético Disciplinar nº 028/2011, em aplicar a pena de CENSURA PÚBLICA a **Psicóloga Marisa Lobo Franco Ferreira Alves, CRP-08/07512** por infração aos artigos do Código de Ética Profissional dos Psicólogos e Resoluções abaixo:

Princípios Fundamentais

I) O Psicólogo baseará seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

II) O Psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

IV) O Psicólogo atuará com responsabilidade, por meio do contínuo aprimoramento profissional, contribuindo para o desenvolvimento da Psicologia como campo científico de conhecimento e de prática.

V) O Psicólogo contribuirá para promover a universalização do acesso da população às informações, ao conhecimento da ciência psicológica, aos serviços e aos padrões éticos da profissão.

Art. 1º - São deveres fundamentais dos psicólogos:

a) Conhecer, divulgar, cumprir e fazer cumprir este Código.
b) Assumir responsabilidades profissionais somente por atividades para as quais esteja capacitado pessoal, teórica e tecnicamente.

j) Ter, para com o trabalho dos psicólogos, e de outros profissionais, respeito, consideração e solidariedade, e, quando solicitado, colaborar com estes, salvo impedimento

Art. 2º - Ao psicólogo é vedado:

b) Induzir a convicções políticas, filosóficas, morais, ideológicas, religiosas, de orientação sexual ou qualquer tipo de preconceito, quando do exercício de suas funções.

Art. 19 - O psicólogo, ao participar de atividade em veículos de comunicação, zelará para que as informações prestadas disseminem o conhecimento a respeito das atribuições, da base científica e do papel social da profissão.

Art. 20 - O psicólogo, ao promover publicamente seus serviços, por quaisquer meios, individual ou coletivamente:

a) Informará o seu nome completo, o CRP e seu número de registro.

RESOLUÇÃO CFP 010/97

Art. 1º - É permitido ao psicólogo, no exercício profissional, na divulgação e publicidade, através dos meios de comunicação, vincular ou associar o título de psicólogo e/ou ao exercício profissional, somente técnicas ou práticas psicológicas já reconhecidas como próprias do profissional psicólogo e que estejam de acordo com os critérios científicos estabelecidos no campo da Psicologia.

RESOLUÇÃO CFP 001/99

Art. 1º - Os psicólogos atuarão segundo os princípios éticos da profissão notadamente aqueles que disciplinam a não discriminação e a promoção e bem-estar das pessoas e da humanidade.

Art. 2º - Os psicólogos deverão contribuir, com seu conhecimento, para uma reflexão sobre o preconceito e o desaparecimento de discriminações e estigmatizações contra aqueles que apresentam comportamentos ou práticas homoeróticas.

Art. 3º - Os psicólogos não exercerão qualquer ação que favoreça a patologização de comportamentos ou práticas homoeróticas, nem adotará ação coercitiva tendente a orientar homossexuais para tratamentos não solicitados.

Parágrafo único - Os psicólogos não colaborarão com eventos e serviços que proponham tratamento e cura das homossexualidades.

Art. 4º - Os psicólogos não se pronunciarão, nem participarão de pronunciamentos públicos, nos meios de comunicação de massa, de modo a reforçar os preconceitos sociais existentes em relação aos homossexuais como portadores de qualquer desordem psíquica.

Curitiba, 12 de junho de 2015. - Psic. **Cleia Oliveira Cunha** - CRP-08/00477 - Conselheira Presidente do CRP-08

Súmula de Pedido Renovação de Licença de Operação

Condor Super Center Ltda. CNPJ 76.189.406/0013-60 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a renovação da Licença de Operação, para Supermercado, situado na Rua Izaac Ferreira da Cruz, 3868 Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná.

Súmula de Req. de Licença Ambiental Simplificada

FML INCORPORADORA LTDA Cnpj 75.724.070/0001-91 torna público que requereu junto ao IAP Licença Ambiental Simplificada para implantação de Estação de Tratamento de Efluentes - ETE na Rua Valentino Valaski, 2432, município de São José dos Pinhais/Pr.



AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N 1135.15

Objeto: AQUISIÇÃO HIDROMETRO VELOCIMETRO. **Esclarecimentos:** Prorrogado para até as 17:00 horas do dia 26/06/2015 **Limite de Acolhimento de Propostas:** Prorrogado para até às 09:00 horas do dia 30/06/15. **Data da Disputa de Preços:** Prorrogada para as 14:00 horas do dia 30/06/15. Curitiba, 11 de junho de 2015.

Francisco Cesar Farah
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2015**

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de óleo lubrificante e filtros para manutenção de máquinas e veículos pertencentes a frota municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote.

DISPUTA: Dia 30 de junho de 2015 às 14h00min, no Dpto de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro.

PREGOEIRA: Maria Celeste A. Mance

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42)3521-1200 (42)3521-1237.

e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br

site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, PR, 15 de junho de 2015.

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2015- PMM

PROCESSO Nº 181/2014

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço, em regime de valor unitário do item.

OBJETO: Aquisição de material farmacológico (medicamentos).

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.023.366,08 (um milhão e vinte e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e oito centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:00 horas do dia 18 de junho de 2015. **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até 17:00 horas do dia 29 de junho de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 30 de junho de 2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 01 de julho de 2015.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.bll.org.br e www.marmeleiro.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: (41) 3042-9909 – (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105 Prefeitura.

Marmeleiro, 15 de junho de 2015.

GILMAR GEHLEN

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 003/2015

OBJETO: Seleção de propostas, visando concessão de Uso de Direito Real de frações do imóvel denominado Lote Rural nº 119 da Gleba 01 da Fazenda Nova Perseverança, registrado no Cartório de Registro de Imóvel de Marmeleiro sob nº 8.068, como segue:

LOTE 001 - Área Especial 01 – LAE 01 com área de 3.341,08m²; R\$ 300,00 (trezentos reais);

LOTE 002 - Área Especial 02 – LAE 02 com área de 1.853,98m²; R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

LOTE 003 - Área Especial 03 – LAE 03 com área de 1.880,34m²; R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

LOTE 004 - Área Especial 04 – LAE 04 com área de 1.864,26m²; R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

LOTE 005 - Área Especial 08 – LAE 08 com área de 1.200,82m²; R\$ 200,00 (duzentos reais);

LOTE 006 - Área Especial 09 – LAE 09 com área de 1.354,87m²; R\$ 200,00 (duzentos reais).

ENTREGA DOS ENVELOPES: O protocolo e entrega dos envelopes A e B, contendo respectivamente a documentação de habilitação e as propostas de preço deverão ser feitos no Departamento de Cadastro e Tributação até o dia 17 de julho de 2015, às 11:30 horas, e abertura das propostas no dia 17 de julho de 2015, às 14:00 horas, junto a sala de reuniões da Administração desta Prefeitura Municipal, na data e horário acima citado. Não serão consideradas as propostas em atraso.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, sito Avenida Macali, nº 255, Centro – Fone/Fax (46) 3525-8107 – e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

A pasta técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima a partir do dia 17/06/2015 no horário comercial.

Marmeleiro, 15 de junho de 2015.

Eduardo Apel

Presidente da Comissão

Permanente de Licitação

Portaria 4.642 de 02/09/2014



**PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL
NC 0214A-15**

Objeto: contratação de seguro coletivo de pessoas nas modalidades de Vida em Grupo, Acidentes Pessoais Coletivos e Seguro de Acidentes Pessoais para os Diretores.

Caderno de Bases e Condições: disponível em <https://compras.itaipu.gov.br>.

Recebimento das Propostas: até as 9h de 30 de junho de 2015.

Informações: compras_suporte@itaipu.gov.br.

Rosimeri Fauth Ramadas Martins
Superintendente de Compras

Blás Sixto Mazacotte Centurión
Superintendente Adjunto de Compras



**PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL
NF 0696-15**

Objeto: serviços de lavagem de roupas em geral, a úmido, de acordo com as necessidades dos escritórios da Itaipu Binacional, localizados em Foz do Iguaçu/PR e Central Hidrelétrica de Itaipu.

Caderno de Bases e Condições: disponível no endereço eletrônico <https://compras.itaipu.gov.br>

Recebimento das Propostas: até as 9h de 2 de julho de 2015.

Informações: comprasfoz@itaipu.gov.br.

Rosimeri Fauth Ramadas Martins
Superintendente de Compras

Blás Sixto Mazacotte Centurión
Superintendente Adjunto de Compras



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Deputado Aníbal Khury

AVISO DE EDITAL

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, através de sua Diretoria de Apoio Técnico, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 025/2015

Data da abertura: 01/07/2015

Horário: 9h30min

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ALMOXARIFADO (MATERIAIS DIVERSOS) PARA A ALEP.

Valor máximo: R\$ 21.739,15 (vinte e um mil setecentos e trinta e nove reais e quinze centavos).

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto a Diretoria de Apoio Técnico da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Praça Nossa Senhora da Salete, s/n – Centro Cívico, no horário das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, ou pelo fone (041) 3350-4255 ou ainda pelo Site: www.alep.pr.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais www.bbmnet.com.br

Dotação: 001.001.4000.3390.3016;

001.001.4000.3390.3026;

001.001.4000.3390.3022;

001.001.4000.4490.5233;

001.001.4000.4490.5234.

Diretoria de Apoio Técnico

Curitiba, 16 de junho de 2015.

DOCUMENTOS PERDIDOS

Foi perdida no dia 15 de junho de 2015, às 12:00 horas em Curitiba a cédula de Identidade do médico da **DRA. MONICA BEATRIZ PAROLIN**, na qual constam: nº do CRM-PR, CPF, RG e título de eleitor, ficando o mesmo sem efeito.

Boletim de ocorrência
622616/2015.